Data: 10.07.2020
Titulo: PORTUGAL E A ECONOMIA DO MINIFÚNDIO
Pub: Diário de Coimbra AgroVida
Tipo: Jornal Regional Diário
Secção: Nacional
Pág: 9

QuickCom comunicação integrada

PORTUGAL E A ECONOMIA DO MINIFÚNDIO

CLEMENTE PEDRO NUNES
PROFESSOR CATEDRÁTICO DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Área: 286cm²/ 31%
Circulação: 122.220
Tiragem: 13.290
FOTO
Cores: 4 Cores
ID: 6892853

A comoção nacional provocada pela tragédia dos incêndios florestais de 2017, em que mais de 120 portugueses perderam a vida, levou à recente criação do Ministério de Coesão Territorial.

O minifúndio é a base da estrutura económica da maior parte das regiões rurais do Interior Norte e Centro de Portugal.

Nesse sentido, facilitar a atividade económica de todos os proprietários ligados ao minifúndio é essencial para se assegurar a coesão social destas várias áreas.

Agora que o Verão já começou e os dias de calor trazem de novo às populações a ameaça das destruições que os incendiários podem de novo causar, avanço três sugestões concretas à Ministra da Coesão Territorial para promover a ocupação humana economicamente sustentável do interior rural:

a) A recolha e utilização segura das biomassas sobrantes das atividades agro-florestais têm que ser apoiadas pelas autarquias e pelo governo central.

Uma política baseada apenas no massacre legal dos pequenos proprietários rurais com a ameaça permanente de coimas, é mais um motivo para a ruína económica e para uma ainda maior desertificação humana destas regiões.

Esta biomassa é um sumidouro natural de carbono, e o apoio do governo central, representado pela Ministra da Coesão Territorial, é essencial para que Portugal fique a ganhar com a adequada utilização deste recurso, e todos os portugueses possam disfrutar em segurança das belas paisagens destas regiões.

b) As pequenas produções do minifúndio, desde o azeite à carne de caprinos, têm que ter assegurado o respetivo escoamento comercial, que foi destruído por um circuito burocrático-administrativo feito para as cidades, mas que ignora a realidade deste mundo rural.

A solução é um simplex pelo qual estes pequenos produtores possam vender os seus produtos a empresas, indicando para o efeito apenas o respetivo número fiscal.

Se no final do ano, o total dos rendimentos não atingir os cerca de 10.000 euros anuais com isenção de IRS, esses produtores não terão qualquer outra responsabilidade fiscal.

O sistema atual da e-faturas da Autoridade Tributária está já em perfeitas condições de fiscalizar este processo. E assim, todas estas produções do minifúndio passarão de novo a entrar nos circuitos comerciais, de onde foram afastadas pelas exigências do sistema fiscal que se tornaram demasiado complexas.

c) Também o apoio ao emparcelamento das pequenas propriedades rurais necessita urgentemente dum simplex.

Atualmente, a isenção de IMT e de IMI a compras de terrenos para emparcelamento carece de requerimentos e decisões burocráticas, que incluem o Presidente da Câmara e o responsável pela Agricultura das respetivas zonas.

Um sistema eficaz deverá basear-se apenas na comprovação através da escritura de que a área consolidada não excede a área máxima definida para a zona.

A vida económica das populações do minifúndio é dura e exigente. Mas são essas populações que representam no seu quotidia-

no a primeira linha de defesa da coesão territorial de Portugal.

Longe dos corredores do poder, não dispondo de organização política nem dos votos suficientes para pressionar os partidos políticos, estas populações precisam em primeiro lugar que a burocracia do Estado não lhes complique ainda mais a vida.

Uma política de parceria ativa e um simplex para o minifúndio do interior rural, terão que ser as prioridades da Ministra da Coesão Territorial.

Assim o exige uma Democracia de Qualidade e o futuro do nosso país.

Área: 286cm²/ 31%
Circulação: 122.220
Tiragem: 13.290
FOTO
Cores: 4 Cores
ID: 6892853